

Portaria nº 245, de 09 de março de 2016.
Processo nº 90221/2016.

OBJETIVO: Participar do Encontro Temático da Sócioeducação da Região dos Carajás.

ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** MARABÁ/PA - (2,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 17/03/2016 a 19/03/2016.

SERVIDORES: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA, AUX. TÉCNICO, Matrícula 3197760/1, e JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, MONITOR, Matrícula 54189614/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 936721

Portaria nº 246, de 09 de março de 2016.
Processo nº 84226/2016.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado CSEBA, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - **DESTINO:** ALENQUER/PA - (1,5) DIÁRIA

PERÍODO: 03/03/2016 a 04/03/2016.

SERVIDORES: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 54189635/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 936725

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº. 256 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Considerando Requerimento de 19.01.16;
Considerando Parecer Jurídico nº 077/16 - PROJUR de 15.02.16;
Considerando Despacho da Gerencia de Pessoal de 22.02.16;
R E S O L V E:

I - CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, o (a) servidor **MARCIO WILLAMES PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **54189625/1**, ocupante do cargo de **MONITOR** lotada (o) no (a) **Centro de Internação Jovem Adulto Masculino - CIJAM**, de acordo com o Art. 93 §1º, §2º da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, durante o período de **31.05.2016 a 30.05.2018, sem remuneração.**

INTERROMPER

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº. 255 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Considerando Requerimento de 15.02.16;
Considerando Parecer Jurídico nº 086/16 - PROJUR de 17.02.16;
Considerando Despacho da Gerencia de Pessoal de 22.02.16;
R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a Portaria nº 1268 de 12.08.14, publicada no DOE Nº 32706 de 14.08.14, que CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora JANAINA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº. **54195778/1**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, a partir de 01.03.16.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 937088

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Portaria nº 15 de 1º de março de 2016

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos** e a empresa **AZ - SERVIÇOS LTDA-ME.**
CONTRATO Nº 004/2016

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 1º de março de 2016 a 1º de março de 2017.

FISCAL TITULAR: RONALDO DAMASCENO DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5898321/1

FISCAL SUBSTITUTO: JOSEANE TAVARES FARIAS

MATRÍCULA: 5898162/1

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 936641

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 02/2016

Processo: 2016/87800

Data: 08/03/2016

Objeto: Contratação de serviço de pessoa física especializada na prestação de serviço de assessoria técnica em relatoria de eventos - II Conferência Estadual em Direitos Humanos..

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25 - II c/c Art. 13 - II e III

Orçamento:

PTRES: 188216

Plano Interno: 2120008216C

Fonte 0101

Natureza de Despesa: 339036

Pré-empenho: 2016ND00132

Valor: R\$ 2.250,00

Contratada: Roberta Cristina Ferreira Rios

CPF: 927.629.301-97

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Protocolo 937034

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/24503

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH** - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA** - CNPJ Nº: 05.059.613/0001-18.

OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$14.249,33 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e nove mil e trinta e três centavos) correspondente aos mês dezembro/2015, pagamento da prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação da SEJUDH/PA. Nos termos do contrato 08/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria 180101

Programa Atividade: 18101.14.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339092

FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 Parágrafo 1º - Incisos I, II e III e Parágrafo 2º - Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal nº 4.320/64 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 09 de março de 2016

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva
Protocolo 936911

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 115/2016-CGP/SUSIPE

Belém, 02 de março de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:** O disposto pela Portaria nº 968/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3705/2015-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos

narrados na representação do Advogado OMAR ADAMIL COSTA SARÉ, referente aos servidores do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor **ANDRE MONTEIRO SOARES**, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do servidor **ANDRE MONTEIRO SOARES**, por violação, em tese, ao art. 177, incisos II, III, VI e IX, alínea 'b', c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 936953

Portaria nº 116/2016-CGP/SUSIPE

Belém, 02 de março de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:** O disposto pela Portaria nº 935/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3693/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a tentativa de fuga e rebelião ocorrida no dia 12/11/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor **WASHINGTON LUIS COSTA DOS SANTOS**, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do servidor **WASHINGTON LUIS COSTA DOS SANTOS**, por violação, em tese, ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 936956

Portaria nº 117/2016-CGP/SUSIPE

Belém, 02 de março de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:** O disposto pela Portaria nº 913/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3676/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de 17 (dezesete) presos ocorrida no dia 03/11/2015 na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor **PAULO SÉRGIO QUEIROZ**, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do servidor **PAULO SÉRGIO QUEIROZ**, por violação, em tese, ao art. 177, incisos IV, V e VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 936957

Portaria nº 118/2016-CGP/SUSIPE

Belém, 02 de março de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:** O disposto pela Portaria nº 899/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3667/2015-CGP/SUSIPE, que apurou supostas irregularidades no fornecimento de alimentação ao Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' - CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte da servidora **CECÍLIA NAZARÉ FARIAS RIBEIRO**, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor da referida servidora.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de